



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº.034 /2023, 21 DE AGOSTO DE 2023.

**“DÁ NOME DE ENOR DOS SANTOS
BERNARDO, AO CENTRO
ADMINISTRATIVO LOCALIZADO NA
SEDE DESTE MUNICÍPIO”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º- O Centro Administrativo localizado na Sede do Município, passa a denominar-se **“Enor dos Santos Bernardo”**, em forma de homenagem pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Mampituba durante sua vida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS.EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro
Presidente